



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



MENSAGEM 015/2025

Rorainópolis, 04 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
**MARCIO ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis  
Câmara Municipal de Rorainópolis - RR

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 12 horas e 35 minutos

Rorainópolis-RR 05/08/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e dos demais nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei nº \_\_\_/2025, que dispõe sobre a criação da Comenda Linha do Equador, homenagem oficial destinada a reconhecer a atuação histórica, cultural, social e comunitária de cidadãos que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município de Rorainópolis.

A presente iniciativa representa um importante resgate da memória coletiva local, valorizando o sentimento de pertencimento e prestando o devido reconhecimento àqueles que deixaram sua contribuição ao longo da história do Município.

Ao estabelecer critérios amplos e democráticos, a homenagem poderá alcançar tanto moradores pioneiros quanto personalidades atuantes nas diversas áreas da vida pública e comunitária.

Além disso, a escolha da data do aniversário do Município para a entrega da comenda fortalece o simbolismo e a solenidade da homenagem, inserindo-a no calendário oficial de eventos municipais.

  
**ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA**  
Prefeito de Rorainópolis



PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Rorainópolis, 04 de agosto de 2025.

*Institui a Comenda Linha do Equador e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 78, inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que submeto à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Rorainópolis, a Comenda Linha do Equador, destinada ao reconhecimento público e oficial de cidadãos que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento histórico, cultural, social, ambiental ou comunitário do Município de Rorainópolis.

**Art. 2º** A homenagem será realizada anualmente, no dia do aniversário do Município de Rorainópolis, por meio de cerimônia pública organizada pelo Poder Executivo Municipal, com entrega de:

- I – Certificado de Reconhecimento;
- II – Medalha da Comenda Lindo Equador.

**Art. 3º** Poderão ser agraciadas com a Comenda:

- I – Pessoas físicas que tenham fixado residência no Município desde o ano de 1995;
- II – Pessoas físicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento do Município, em qualquer uma de suas áreas de atuação;
- III – Personalidades que tenham promovido, direta ou indiretamente, ações de destaque em prol do Município, mesmo que não residentes;
- IV - Pioneiros do Município de Rorainópolis, compreendendo-se qualquer daqueles que tenha contribuído para a fundação de vilas, povoados e dentre outros;

§1º A homenagem poderá ser concedida *in memoriam*, sendo a comenda recebida por representante familiar.

§2º A escolha dos agraciados será feita mediante indicação fundamentada da comunidade, de entidades representativas ou do próprio Poder Executivo, e aprovada por comissão especial designada por ato do Prefeito.

Rua Pedro Daniel da Silva – 51, Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR

CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)32381807



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



**Art. 4º** A Medalha da Comenda Linha do Equador será confeccionada sob responsabilidade do Poder Executivo, contendo o nome da pessoa a ser homenageada e as razões da homenagem.

**Art. 5º** Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, inclusive a constituição de comissão especial para:

- I – Levantamento histórico e identificação de nomes;
- II – Análise e validação das indicações;
- III – Organização e realização da cerimônia anual.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA  
Prefeito de Rorainópolis



## JUSTIFICATIVA

A criação da **Comenda Linha Equador** tem por objetivo reconhecer, valorizar e eternizar o papel de cidadãos que, por sua atuação histórica, social, cultural, comunitária ou ambiental, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Rorainópolis.

A medida busca resgatar a memória coletiva, fortalecendo os vínculos identitários da população com sua história, ao mesmo tempo em que estimula o sentimento de pertencimento e gratidão pública. A concessão anual da honraria, durante as comemorações do aniversário do Município, agrega valor simbólico à solenidade, promovendo integração e valorização dos feitos comunitários.

A proposta estabelece critérios objetivos e democráticos de indicação, possibilitando ampla participação popular e institucional, sem restringir a homenagem a perfis ou segmentos específicos, garantindo, assim, o reconhecimento de diversas formas de contribuição à sociedade.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise desta Comenda Câmara Municipal, confiando em sua sensibilidade e apoio para sua aprovação.

**ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA**

**Prefeito de Rorainópolis**